



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

EMENDA MODIFICATIVA A RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Altera a redação do Art. 1º e 3º da Resolução nº 02, de 02 de agosto de 2022, que cria Comissão Especial para defesa dos interesses do Município de Capitão Leônidas Marques, para o recebimento da integralidade do ICMS gerado pela Usina Governador José Richa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 02, de 02 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial, para acompanhamento de defesa dos interesses do Município de Capitão Leônidas Marques, para o recebimento da integralidade do ICMS gerado pela Usina Governador José Richa, integrada pelos Vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos - Presidente, Valmir Lucietto – Relator e Matheus Roberto Schmidt Barea – Membro.”

Art. 2º - O art. 3º da Resolução nº 02, de 02 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Fica prorrogada a presente Resolução até a data de 31 de dezembro de 2024.”

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2022.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

VALMIR LUCIETTO
Vice-Presidente

GENECIR DE FATIMA FARDA RIGO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA
2º Secretário

CLEUDES APARECIDA PARAVAN DOS SANTOS
3ª Secretária